

CAMPANHA CONQUISTADORES 2022

1. O que é a Campanha Conquistadores 2022

Trata-se de uma campanha de incentivo para Corretores que comercializam os produtos de Vida e Previdência da Porto Seguro. São patrocinadoras desta campanha a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob n. 61.198.164/0001-60 e Porto Seguro Vida e Previdência S.A, inscrita no CNPJ/MF n. 58.768.284/0001-40.

2. Vigência

01/01/2022 até 31/12/2022.

3. Produtos Participantes

- Novos negócios dos seguros de vida individuais, empresariais e seguro viagem;
- Novos planos de previdência individual (excluídos os Planos tradicionais de Previdência, conforme item 6.1 deste Regulamento), inclusive com coberturas de risco;
- Aportes e portabilidades de entrada, inclusive em planos vigentes.

4. Quem ganha

Os corretores que comercializarem Vida e Previdência poderão ganhar prêmios durante todo o ano, em premiações trimestrais, semestrais ou anuais. Os pontos podem ser trocados por prêmios num catálogo online que conta com mais de 1 milhão de itens, desde vale compras, eletrônicos, até carros e viagens internacionais.

4.1 Premiações ao longo do ano

Todos podem ganhar! Ao atingirem 1 mil pontos (somando a produção de Vida Individual + Previdência Individual + Vida Empresarial + Viagem), os participantes poderão trocar por prêmios no catálogo online. A liberação ocorrerá trimestralmente conforme a tabela abaixo:

Etapa	Produção Considerada	Liberação dos Créditos
Etapa 1	Jan a Mar/22	Abr/22
Etapa 2	Abril a Jun/22	Julho/22
Etapa 3	Julho a Set/22	Out/22
Etapa 4	Out a Dez/22	Fev/23

4.1.1 Caso os 1.000 pontos não sejam atingidos na etapa trimestral, os pontos serão acumulados para a próxima etapa

4.2 Premiações Semestrais

Ao longo do ano terão duas premiações semestrais. Os 20 melhores Corretores (somando a produção de Vida Individual + Previdência Individual + Vida Empresarial + Viagem) de cada grupo serão premiados, conforme tabela abaixo:

Categoria	Período	Grupos	Premiação
------------------	----------------	---------------	------------------

Top 20 Conquistador	01/01/2022 a 30/06/2022. e 01/07/2022 a 31/12/2022.	Grupo 1: SP e Grande SP Grupo 2: ES, NE, NO e RJ Grupo 3: Interior e Litoral Paulista Grupo 4: MG, CO e Sul.	CQ's extra correspondente ao valor que ele acumulou no semestre, limitado a 280.000 CQ's
---------------------	---	---	--

Por exemplo:

Corretor fez 80 mil pontos no segundo semestre e se classificou entre os 20 primeiros no grupo 3. Como premiação, ele ganhará mais 80 mil pontos.

*Pontos de ações esporádicas ao longo do ano também poderão ser somadas para as premiações semestrais.

4.3 Premiações Finais

Além das premiações ao longo do ano, os participantes que se destacarem, serão premiados conforme tabela a seguir (valores representados em dinheiro, porém serão disponibilizados em créditos para resgate no site oficial da Campanha).

4.3.1 Top 10 Brasil Vida Individual + Coberturas de Pensão e Renda

As 10 maiores produções de Vida Individual do Brasil serão premiadas conforme tabela abaixo:

Etapa	Produção Considerada	Premiação em	Classificação	Premiação
Etapa final	Jan a Dez/22	Março/23	1º Lugar	R\$ 40.000
			2º Lugar	R\$ 30.000
			3º Lugar	R\$ 25.000
			4º Lugar	R\$ 20.000
			5º Lugar	R\$ 15.000
			6º Lugar	R\$ 14.000
			7º Lugar	R\$ 13.000
			8º Lugar	R\$ 12.000
			9º Lugar	R\$ 11.000
			10º Lugar	R\$ 10.000

4.3.2 Top 10 Brasil Previdência Individual (Aporte, portabilidade e Contribuição)

As 10 maiores produções de Previdência Individual do Brasil serão premiadas conforme tabela abaixo:

Etapa	Produção Considerada	Premiação em	Classificação	Premiação
Etapa final	Jan a Dez/22	Março/23	1º Lugar	R\$ 40.000
			2º Lugar	R\$ 30.000
			3º Lugar	R\$ 25.000
			4º Lugar	R\$ 20.000
			5º Lugar	R\$ 15.000
			6º Lugar	R\$ 14.000
			7º Lugar	R\$ 13.000
			8º Lugar	R\$ 12.000
			9º Lugar	R\$ 11.000
			10º Lugar	R\$ 10.000

4.3.3 Top 10 Vida Empresarial

As 10 maiores produções de Vida Empresarial do Brasil serão premiadas conforme tabela abaixo:

Etapa	Produção Considerada	Premiação em	Classificação	Premiação
Etapa final	Jan a Dez/22	Março/23	1º Lugar	R\$ 40.000
			2º Lugar	R\$ 30.000
			3º Lugar	R\$ 25.000
			4º Lugar	R\$ 20.000
			5º Lugar	R\$ 15.000
			6º Lugar	R\$ 14.000
			7º Lugar	R\$ 13.000
			8º Lugar	R\$ 12.000
			9º Lugar	R\$ 11.000
			10º Lugar	R\$ 10.000

4.3.4 Top 5 Televentas

As 5 maiores produções realizadas por televentas serão premiadas conforme tabela abaixo. Categoria exclusiva para Corretores do canal de vendas de Telemarketing

Etapa	Produção Considerada	Premiação em	Classificação	Premiação
Etapa final	Jan a Dez/22	Março/23	1º Lugar	R\$ 40.000
			2º Lugar	R\$ 30.000
			3º Lugar	R\$ 25.000
			4º Lugar	R\$ 20.000
			5º Lugar	R\$ 15.000

4.3.5 Top 5 Operações Especiais

Os negócios gerados entre franquias e cooperativas de Vida e Previdência terão as 5 maiores produções do Brasil premiadas conforme tabela abaixo. Para essa categoria serão considerados os Corretores cadastrados na Produção como franquias e cooperativas.

Etapa	Produção Considerada	Premiação em	Classificação	Premiação
Etapa final	Jan a Dez/22	Março/23	1º Lugar	R\$ 40.000
			2º Lugar	R\$ 30.000
			3º Lugar	R\$ 25.000
			4º Lugar	R\$ 20.000
			5º Lugar	R\$ 15.000

4.3.5 Top 5 Viagem

As 5 maiores produções de Seguro Viagem serão premiadas conforme tabela abaixo:

Etapa	Produção Considerada	Premiação em	Classificação	Premiação
Etapa final	Jan a Dez/22	Março/23	1º Lugar	R\$ 15.000
			2º Lugar	R\$ 12.000
			3º Lugar	R\$ 10.000
			4º Lugar	R\$ 8.000
			5º Lugar	R\$ 5.000

4.4 Categorias destaques

Semestralmente os participantes poderão ser premiados em categorias destaques. Para o 1º semestre de 2022, teremos as seguintes categorias:

4.4.1 Destaque Vida do Seu Jeito

Os 3 Corretores com maior valor de prêmio emitido e pago do produto Vida do Seu Jeito* serão premiados conforme tabela abaixo:

Etapa	Produção Considerada	Premiação em	Classificação	Premiação
Etapa final	Janeiro a Junho/22	Julho/22	1º Lugar	R\$ 10.000
			2º Lugar	R\$ 8.000
			3º Lugar	R\$ 5.000

Desempate: Caso haja empate no período apurado, valem os seguintes critérios de desempate:

1º critério: Maior valor de ticket médio do produto Vida do Seu Jeito.

2º critério: Maior quantidade de propostas do produto Vida do Seu Jeito.

4.4.2 Destaque Contribuição

Os 3 Corretores com maior valor de Contribuição de Previdência, serão premiados conforme tabela abaixo:

Etapa	Produção Considerada	Premiação em	Classificação	Premiação
Etapa final	Janeiro a Junho/22	Julho/22	1º Lugar	R\$ 10.000
			2º Lugar	R\$ 8.000
			3º Lugar	R\$ 5.000

Desempate: Caso haja empate no período apurado, valem os seguintes critérios de desempate:

1º critério: Maior quantidade de propostas com contribuição no período.

2º critério: Maior quantidade de propostas com cobertura de Risco no período.

4.4.3 Destaque Prestamista

Os 3 Corretores com maior valor de prêmio líquido emitido e pago, de novas propostas do produto Prestamista, serão premiados conforme tabela abaixo.

Etapa	Produção Considerada	Premiação em	Classificação	Premiação
Etapa final	Janeiro a Junho/22	Julho/22	1º Lugar	R\$ 10.000
			2º Lugar	R\$ 8.000
			3º Lugar	R\$ 5.000

Desempate: Caso haja empate no período apurado, valem os seguintes critérios de desempate:

1º critério: Maior quantidade de parcerias diferentes.

4.5 Quanto vale cada produto

O valor pago pelo cliente será convertido em pontos, conforme tabela abaixo:

Produtos Vida – novos negócios	Pontuação
Seguros de Vida Individuais e Acidentes Pessoais	100% do prêmio total 'dividido' por 12.
Vida em Grupo	40% do valor da primeira fatura. <ul style="list-style-type: none">• Limitado a 30 mil CQ's¹
Capital Global, CCT, PME e Acidentes Pessoais Coletivos	60% do valor da primeira fatura. Limitado a 30 mil CQ's ¹
Seguro Viagem	10% do prêmio total

Produtos Previdência Individual - novos negócios	Pontuação
Cobertura de risco	100% da primeira parcela
Contribuição de sobrevivência, Aportes e Portabilidades	0,75% da captação líquida ²

Caso tenha dúvidas para calcular a sua proposta, utilize o simulador de pontos no site da Campanha, ou clique [aqui](#).

¹O limitador será aplicado por proposta.

²Captação Líquida = entradas em 2022 – saídas

5 Ranking

- O ranking parcial será divulgado mensalmente no dia 30. Nele, serão consideradas as propostas emitidas e pagas correspondentes a produção até o mês anterior.
- Para efeito de pontuação, considera-se a data mais recente entre emitidos e pagos.
- Corretores que mudarem de sucursal no decorrer do ano terão pontuação considerada na nova sucursal.
- Operações de Telemarketing e Operações Especiais (franquias e cooperativas) dispõem de uma categoria de premiação final exclusiva. Com isso, independente do produto comercializado, toda a produção será pontuada em rankings exclusivos: Top 5 Operações Especiais e Top 5 Televendas.
- Caso haja empate, será considerada a soma total dos prêmios das propostas.

5.1 Susep Principal

Corretores que atuam com mais de uma Susep (física ou jurídica) ou em mais de uma sucursal terão sua pontuação concentrada na Susep principal.

Os participantes que atuarem com mais de uma Susep oficial devem solicitar agrupamento para soma da pontuação em uma única Susep até 30/11/2022. Para prepostos, não é necessário realizar esse agrupamento, tendo em vista que já está atrelada a uma Susep oficial.

6 Negócios inelegíveis na campanha.

6.1 Não pontuam na Campanha

- Transferências Internas entre planos;
- Atuação com agentes autônomos;
- Negócios no mesmo formato de atuação Renner;

- Planos tradicionais de Previdência;
- Para CPF's com seguros de Vida Individual contratados em 2021 e cancelados posteriormente, haverá carência de 3 meses a contar da data do cancelamento para que a nova proposta pontue na campanha de 2022.

6.2 Estorno de pontos

Haverá estorno de pontos nos seguintes casos:

- Parcelas de seguros de vida “em aberto” há mais de 30 dias (a contar do vencimento original);
- Os seguros de vida ou planos de previdência cancelados, com exceção de cancelamentos por motivos de sinistro.
- No caso de transferência de corretagem a pontuação será estornada e considerada para o novo Corretor;
- Nos casos em que os premiados já tenham realizado resgate de prêmios e tenham propostas canceladas, serão debitados os valores dos próximos créditos a serem disponibilizados; e
- Para efeito de premiação, cancelamentos, inadimplência e cobrança suspensa serão considerados até 31/01/23.

6.3 Aumento ou redução de pontos

- Seguros de Vida individual contratados em 2022, cancelados no mesmo ano e recontratados ainda em 2022 pontuam na campanha de acordo com os novos valores, considerando os percentuais do item 4.5. acima.

7. Resgate de prêmios

- O resgate dos prêmios deverá ser realizado exclusivamente no site www.campanhaconquistadores.com.br até a data limite de **31.05.2023**.
- O catálogo e o valor dos prêmios podem ser alterados sem aviso prévio.
- O prêmio escolhido será entregue ao Corretor, estando sujeito às políticas de cada empresa fornecedora/fabricante do prêmio. Sem a possibilidade de conversão do valor em dinheiro.
- As patrocinadoras não se responsabilizam por problemas de terceiros, seja pelo atraso do fornecedor do prêmio na entrega, pela indisponibilidade do produto no mercado ou no fabricante ou por problemas nas empresas de transporte ou de entrega.
- Em caso de substituição do prêmio escolhido, o Corretor está sujeito às políticas de troca de cada empresa fornecedora/fabricante do prêmio, sendo por conta e risco do Corretor entrar em contato com a empresa fornecedora do produto para a devida solicitação de troca.
- Em caso de indisponibilidade no mercado do produto escolhido, é reservado ao Corretor o direito de escolher outro(s) item(ns) do catálogo de prêmios, observada a quantidade de pontos que tem disponível. Caso não exista outro item semelhante, as patrocinadoras se comprometem a devolver os pontos à conta do participante na plataforma da Campanha Conquistadores para a sua próxima troca.
- Alguns resgates cobram o valor do frete do saldo de créditos disponíveis do premiado. O pagamento desse frete, se houver, será de exclusiva responsabilidade do premiado.

As patrocinadoras não terão qualquer obrigação e/ou responsabilidade pelo pagamento nem por qualquer reembolso.

- É de responsabilidade dos ganhadores guardar a Nota Fiscal do respectivo prêmio desta campanha para fins de troca ou serviço de assistência técnica em caso de defeito ou vício oculto.
- A Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais e Porto Seguro Vida e Previdência S.A. não se responsabilizam por defeitos ou vícios ocultos que eventualmente se apresentem nos prêmios, sendo de responsabilidade exclusiva do ganhador contatar o fabricante.

8. Desclassificação e demais considerações

- Procedimentos antiéticos, fraudes ou tentativas de fraude desclassificarão o Corretor;
- Ficarão inelegíveis aos prêmios, os Corretores que descumprirem ou infringirem qualquer cláusula do regulamento da campanha;
- Casos atípicos serão tratados por um conselho interno composto pelos Diretores de Produção, Diretor e Gerentes do Produtos Vida e Previdência;
- Corretores com bloqueio na(s) patrocinadora(s) terão produção desconsiderada na Campanha.
- Os questionamentos referentes a pontuações devem ser feitos até 15 dias após a divulgação do último ranking. Após essa data não serão considerados.

9. Autorização do uso de imagem

Os participantes desta campanha autorizam o uso do seu nome, imagem e som de voz pelas patrocinadoras, consentindo com a realização de quaisquer imagens, fotografias e gravações que tenham por objetivo a divulgação do resultado e o reforço da respectiva mídia publicitária desta campanha promocional, de forma integralmente gratuita, pelo prazo de 01 (um) ano, contados do término da campanha.

10. Dados Pessoais

As patrocinadoras comprometem-se a respeitar a confidencialidade de todos e quaisquer dados e informações relativas a uma pessoa física através da qual a mesma possa ser identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) ou comerciais eventualmente coletados observando, para tanto, a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), a Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e Decreto nº 8.771/2016 (Regulamento do Marco Civil da Internet), bem como quaisquer outras leis relativas à proteção de dados pessoais.

A plataforma da campanha coletará e armazenará todas as informações fornecidas voluntariamente pelo participante no momento do cadastro, da navegação e do preenchimento de qualquer formulário disponível.

A plataforma da campanha poderá coletar também, de forma automática, algumas informações, como: características do dispositivo de acesso, navegador, número IP (com data e hora), origem do IP, informações sobre cliques, páginas acessadas, ou qualquer termo de procura digitado na Plataforma ou em referência a esta, entre outros. Para isso, poderão ser utilizadas outras tecnologias-padrão, como cookies, pixel tags, beacons e local shared objects; tudo para coletar informações do participante e melhorar sua experiência de navegação.

O Participante tem ciência de que poderá configurar o seu navegador de forma a evitar a coleta automática de algumas informações, inclusive cookies. No entanto, caso tal configuração seja implementada, é possível que alguns recursos fornecidos na Plataforma deixem de funcionar corretamente.

O Participante desde já afirma estar ciente e concordar com a coleta de suas informações na forma descrita neste documento, sendo o único responsável pela segurança de sua senha de acesso. Desse modo, o Participante não deverá divulgar ou fornecer suas senhas para terceiros sob qualquer circunstância.

Ao participarem desta Campanha, nos termos deste Regulamento, os Participantes concedem e garantem as patrocinadoras o direito e a permissão para coletar e processar os seus dados pessoais para os seguintes propósitos: (i) comunicações sobre a Campanha; (ii) acesso ao portal; (iii) envio de e-mail marketing com promoções, informações sobre lançamentos, conferência de dados e envio de premiação; e (iv) para elaboração de relatórios e demais análises necessárias ao regular desenvolvimento da Campanha. Por isso, os dados pessoais coletados dos Usuários serão apenas os compatíveis com as atividades desenvolvidas na Plataforma, conforme a seguir indicados:

Dado	Finalidade Específica do Dado
CPF	Chave identificadora do Participante e para cruzamento de dados
Cargo	Hierarquia comercial e análises
Nome como prefere ser chamado	Nome social e Personalização no site e nas comunicações
Nome completo	Identificação do participante e para entrega de premiação
Email	Contato, pesquisa e comunicação por email
Celular	Contato, pesquisa e comunicação por SMS, What app
Genero	Tabulação de dados para Análises de Perfil e segmentação
Data de Nascimento	Tabulação de dados para Análises de Perfil, Segmentação e ações de relacionamento
Grau de Instrução	Tabulação de dados para Análises de Perfil, Segmentação e ações de relacionamento
Naturalidade	Tabulação de dados para Análises de Perfil, Segmentação e ações de relacionamento
Nacionalidade	Tabulação de dados para Análises de Perfil, Segmentação e ações de relacionamento
Estado Civil	Tabulação de dados para Análises de Perfil, Segmentação e ações de relacionamento
RG	Identificação do Participante
Orgão Emissor	Identificação do participante e para entrega de premiação

UF	Tabulação de dados para Análises de Perfil, Segmentação e ações de relacionamento
PIS ou NIS (Previdencia Social)	Recolhimento de Impostos e tributos sobre premiações do programa.
Tipo de logradouro	Tabulação de dados para Análises de Perfil, Segmentação e ações de relacionamento, entrega de premiação
Endereço	Tabulação de dados para Análises de Perfil, Segmentação e ações de relacionamento, entrega de premiação
Numero	Tabulação de dados para Análises de Perfil, Segmentação e ações de relacionamento, entrega de premiação
Complemento	Tabulação de dados para Análises de Perfil, Segmentação e ações de relacionamento, entrega de premiação
Bairro	Tabulação de dados para Análises de Perfil, Segmentação e ações de relacionamento, entrega de premiação
Município	Tabulação de dados para Análises de Perfil, Segmentação e ações de relacionamento, entrega de premiação
Estado	Tabulação de dados para Análises de Perfil, Segmentação e ações de relacionamento, entrega de premiação
Endereço IP	Análises e Geolocalização
Login	Acesso a plataforma
Senha	Proteção para acesso do participante
Cookies	Identificar preferências

Ao dar o consentimento para processar as informações pessoais, o Participante confirma o entendimento e aceita que suas informações pessoais poderão ser reveladas e/ou transferidas para Mark Up Participações e Promoções Ltda., prestador de serviços das patrocinadoras utilizado para os propósitos desta campanha, que utilizará as informações compartilhadas exclusivamente para os propósitos estabelecidos neste regulamento, garantindo o armazenamento em ambiente seguro. As patrocinadoras poderão compartilhar os Dados Pessoais com parceiros que auxiliam na execução e suporte da Campanha, bem como internamente com colaboradores que possuem acesso a tais informações e com objetivo exclusivo de execução da Campanha.

As patrocinadoras e eventuais terceiros contratados para realização desta campanha, se comprometem a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados nessa campanha, salvo na forma estabelecida neste regulamento e/ou desde que previamente consentido pelo titular dos dados .

Os dados e informações coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado

o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas pelas patrocinadoras, em observância a legislação em vigor.

Ao participar do Programa o Participante dá o seu consentimento expresso para utilização de seus dados pessoais para as finalidades acima indicadas, podendo revogá-lo a qualquer momento, por meio dos contatos disponibilizados no site.

A participação no Programa estará condicionada ao fornecimento dos Dados Pessoais dos Participantes. **CASO OS PARTICIPANTES NÃO QUEIRAM FORNECER TAIS INFORMAÇÕES, NÃO DEVERÃO REALIZAR O CADASTRO E NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO PROGRAMA.**

As patrocinadoras se reservam o direito de manter os Dados Pessoais dos Participantes em suas bases de dados, mesmo após a conclusão do Programa ou a retirada do Participante, voluntária ou compulsoriamente, para fins de cumprimento de obrigações legais ou regulatórias.

Demais regras referentes a proteção de dados estarão devidamente descritas da Política de Privacidade da Porto Seguro disponível para consulta www.portoseguro.com.br/politica-de-privacidade

11. Disposições Gerais

A participação na campanha implica em aceitação de todas as regras e condições estabelecidas no presente regulamento para todos os fins e efeitos de direito. As comunicações oficiais serão realizadas ou enviadas através da plataforma oficial da Campanha, caso o participante não queira recebê-las é possível desativá-las através dos e-mails. Os dados pessoais e de performance dos participantes são confidenciais.